

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012394-18.2019.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Maurício Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Denilson Ricardo de Lima, que Liberty Seguros S/A lhe ajuizou Ação Automóvel, objetivando a cobrança de R\$ 9.941,00 (05/2019), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Estando o réu em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de outubro de 2023.

38ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 38ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0062861-52.2019.8.26.0100. Requerido: DOM GOTSIS COMERCIAL E VESTUÁRIO EIRELI ME - Casa e terreno com a área de 225,00m² em Ribeirão Preto/SP. Rua São Salvador, nº 967, Ribeirão Preto/SP. Descrição completa na Matrícula nº 18.402 do 01ª CRI de Ribeirão Preto/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 381.250,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 228.750,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/11/2023 às 11h00min, e termina em 22/11/2023 às 11h00min; 2ª Praça começa em 22/11/2023 às 11h01min, e termina em 12/12/2023 às 11h00min. Fica o requerido DOM GOTSIS COMERCIAL E VESTUÁRIO EIRELI ME, bem como os credores CARREFOUR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, MASH NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JEAN JORGE DE FREITAS COUTINHO, CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER PENHA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/03/2023.
ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 010313-20.2007.8.26.0100. Executados: MAGNO COMERCIAL E INSTALADORA LTDA, ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO BORGES RODRIGUES, CRISTINA PEREZ SOARES RODRIGUES, RAFAEL PEREZ SOARES RODRIGUES, LOTE 001 - Lote de terreno com a área de 306,00m² em Itanhaém/SP. Rua 11, Lote 09, quadra 22, Itanhaém/SP - Cadastro Municipal nº 127353. Descrição completa na Matrícula nº 71.829 do 01ª CRI de Itanhaém/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 55.851,11 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 33.510,66 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Lote de terreno com a área de 396,00m² em Itanhaém/SP. Rua 11, Lote 10, quadra 22, Itanhaém/SP - Contribuinte nº 127354. Descrição completa na Matrícula nº 71.830 do 01ª CRI de Itanhaém/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 55.851,11 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 33.510,66 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/11/2023 às 11h00min, e termina em 23/11/2023 às 11h00min; 2ª Praça começa em 23/11/2023 às 11h01min, e termina em 13/12/2023 às 11h00min. Ficam os executados MAGNO COMERCIAL E INSTALADORA LTDA, ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO BORGES RODRIGUES, CRISTINA PEREZ SOARES RODRIGUES, RAFAEL PEREZ SOARES RODRIGUES, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como o credor TRIBUNAL DE ITANHAÉM E demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 11/05/2018.
ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

33ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 33ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1009986-47.2013.8.26.0200. Executados: requerido(s) MARIA INES ALVES DE AMORIM HORVATH, ESPÓLIO DE JOSÉ ROBERTO HORVATH, JOÃO ALBERTO CELEGUINI, HERDEIRA DE JOSÉ ROBERTO HORVATH BRUNA DE AMORIM HORVATH, DIRCE MARIA DE ANDRADE CELEGUINI. PARTE IDEAL (33,33%) - Imóvel em Pirapozinho. Avenida Prefeito Waldemar Calvo, nº 2326, Pirapozinho/SP - Encontra-se cadastrado sob o nº 1192.0. Descrição completa na Matrícula nº 8.018 do 01ª CRI de Pirapozinho/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 52.840,45 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 26.420,22 (33,33% do valor de avaliação). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/11/2023 às 14h40min, e termina em 13/11/2023 às 14h40min; 2ª Praça começa em 13/11/2023 às 14h41min, e termina em 04/12/2023 às 14h40min. Ficam os requerido(s) MARIA INES ALVES DE AMORIM HORVATH, ESPÓLIO DE JOSÉ ROBERTO HORVATH, JOÃO ALBERTO CELEGUINI, HERDEIRA DE JOSÉ ROBERTO HORVATH BRUNA DE AMORIM HORVATH, DIRCE MARIA DE ANDRADE CELEGUINI, COPROPRIETÁRIOS MARIA CRISTINA CELEGUINI RANGEL, seu cônjuge IRINEU RANGEL, SILVIO ROBERTO CELEGUINI, seu cônjuge FÁTIMA LUCIA ALMEIDA CELEGUINI, terceiro interessado AURORA DE AMORIM CELEGUINI MAE DE JOÃO ALBERTO CELEGUINI, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/06/2019.
ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de preços para aquisição de ferros para decoração natalina do município de Barbosa, conforme descrito no Anexo I. O certame será do tipo "Menor Preço Por Item". O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impretermivelmente, até as 09h00m do dia 01/11/2023, a Rua São João, 220 - Centro - Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 18 de outubro de 2023. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
EDITAL RESUMIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023 Edivaldo Antônio Brischí, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que se encontra disponível o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2023 que visa "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de castração e microchipagem de animais deste Município de Monte Mor, contemplado através de Emenda Parlamentar 2021.084.32819/Convênio nº 1071/2022". As propostas serão recebidas a partir das 08:00 horas do dia 20/10/2023, com o recebimento até as 08:00 horas do dia 01/11/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 horas do dia 01/11/2023. O Pregão eletrônico ocorrerá no endereço: https://sistema.novobmm.net.com.br/, (acesso identificado no link-licitações públicas). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br - Portal da Transparência - Editais - 2023; ou solicitado pelo e-mail: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br; Outras informações através do telefone: (19) 3879-9032. Monte Mor, SP, em 18 de outubro de 2023. Edivaldo Antônio Brischí - Prefeito Municipal

EDITAL DE 1ª e 2ª leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado NATANEL RODRIGUES DA SILVA (CPF. nº 288.112.028-84); bem como sua esposa, se casada for, as coproprietárias DEBORA ELISANI SILVA CARMONA (CPF. nº 300.641.428-41), cassada com BRUNO CARMONA DE OLIVEIRA (CPF. nº 333.329.928-30); ALEXANDRA APARECIDA SILVA (CPF. nº 189.333.488-08), bem como seu marido, se casada for, KEVIN JOHNNY PEREIRA SILVA (CPF. nº 483.300.988-93), bem como sua esposa, se casada for, terceira interessada ANAMARIA SILVA RIBEIRO (CPF.041.012.996-84), A PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movido por ANNA JULIA COITO DA SILVA (CPF. nº 528.518.898-93), representada por sua genitora PATRICIA HELENA COITO (CPF. nº 293.612.458-13); PROCESSO 1002790-63.2018.8.26.0048. O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 891, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito através do portal de leilões on-line da ARGON NETWORK LEILÕES - pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: IMÓVEL: Uma casa situada na Rua das Margaridas, nº 312, e se respectivo LOTE 32 DA QUADRA 46, do loteamento denominado NOVA CEREREJIRAS, situado no bairro Caetubeta, perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia/SP, com 175,50m² de área, mede de frente 7,80m, para a Rua das Margaridas, antiga Rua 27, do lado esquerdo de quem da rua oha, mede 22,50m, confrontando com o lote 31, do lado direito de quem da rua oha, mede 22,50m, confrontando com o lote 33, mede de fundos 7,80m, confrontando com o lote 9. Inscrição Cadastral nº 09.219.032.00-0119933. Matrícula 92.309 do CRI de Atibaia/SP. Consta conforme Av.1, Restrições Urbanísticas e Restrições Convencionais a serem respeitadas pelos proprietários; consta conforme Av.07. Existência de ação sob nº 1002848-61.2021.8.26.0048, procedimento comum, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, movida por ANAMARIA SILVA RIBEIRO (CPF.041.012.996-84); conforme Av.08, PREMONITÓRIA da ação exequenda; conforme Av.09, registro da PENHORA exequenda (25% do imóvel); BENEFICIÁRIOS: Sobre o terreno acima descrito, encontram-se emidas 02 (duas) benfitórias, denominadas no laudo de avaliação como, "Edificação Principal" (Benefitória 01) e "Rampa de skate" (Benefitória 02). Benefitória 01 - Edificação Principal: A edificação "Principal" é dividida em 02 (dois) pavimentos. O pavimento térreo, abaixo do nível da rua, é composto por 01 hall de entrada, 01 sala estar, 01 lavabo, 01 sala de jantar, 01 cozinha e 01 área de serviço. Ademais, o pavimento superior é composto por 01 corredor de circulação, 01 banheiro, 02 dormitórios, 01 suite e 01 varanda descoberta, que pode ser acessada pela suite e por um dos dormitórios, com área total construída de 93,461m², idade aparente de aproximadamente 10 anos e estado de conservação "Necessitando de reparos simples". Benefitórias 02 - Rampa de skate: AVALIAÇÃO OFICIAL - fls.631; R\$375.000,00 - Maio/2023. DEBITO EXEQUENDO - fls.489,490; R\$ 71.954,79 - JULHO/2022. DEBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$5.836,38 até 05/09/2023, Artigo 943 CPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º E reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 26 de Outubro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 31 de Outubro de 2023, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se a interrupção, encerrando no dia 21 de Novembro de 2023, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1ª Praça). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.jsp.us.br/portal.jsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado NATANEL RODRIGUES DA SILVA, sua esposa se casada for, as coproprietárias DEBORA ELISANI SILVA CARMONA, ALEXANDRA APARECIDA SILVA, KEVIN JOHNNY PEREIRA SILVA, seus cônjuges, se casados forem; ANAMARIA SILVA RIBEIRO (CPF.041.012.996-84), A PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017836-97.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VINICIUS MATHEUS OLIVEIRA GUERRA DE MELO, CPF 459.037.268-10, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Caio Cesar de Santana Raposo e outros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL em face da sua inclusão no polo passivo da presente ação e para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de outubro de 2023.

EDITAL DE 1ª e 2ª leilão dos DIREITOS NA CONDIÇÃO DE DEVEDORA-FIDUCIANTE do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada MICHELE DE LUCENA BARBOSA (RG. nº 41.462.448-8-SS/SP; CPF. nº 294.113.308-94), bem como seu marido, se casado for, CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (CNPJ. nº 00.360.305/0001-04), A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARULHOS - PROCURADORIA DO MUNICIPIO; e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por CONDOMÍNIO EDIFCIO SANTA CLARA (CNPJ. nº 22.778.951/0001-29). Processo: 1040378-32.2016.8.26.0224. A Doutora NATÁLIA SCHIER HINCKEL, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argon Network Leilões www.argonnetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que seguem: BEM: IMÓVEL: "DIREITOS AQUISITIVOS da executada (devedora fiduciante) decorrentes do negócio jurídico de alienação fiduciária sobre o imóvel, a saber: "O Apartamento nº 02, localizado no térreo (ou pavimento) do BLOCO 23, do empreendimento denominado "PARQUE SANTA CLARA", situado na Avenida Maria Ricci Perrotta nº 101, perímetro urbano deste município, com a área privativa de 40,32m², área comum de 6,2812m², perfazendo a área total de 46,6012m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001073494 no terreno (com 51.053,85m²) e demais coisas comuns do condomínio. Ao referido apartamento cabe o direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta indeterminada, localizada na garagem coletiva (situada no térreo do empreendimento). Ao referido apartamento corresponde ainda, uma fração equivalente a 43,8266m² de área comum descoberta, as quais a municipalidade não considerou como área edificada (tanto no projeto como no alvará de aprovação), por serem áreas descobertas. Referido apartamento confronta pela frente (de quem do hall de acesso aos apartamentos oha para a porta do apartamento) com área comum do condomínio (hall de acesso aos apartamentos e hall de acesso ao bloco); pelo lado direito com a área comum do condomínio (recuo do bloco 23 em relação ao salão de festas 2); pelo lado esquerdo com o apartamento nº 104; e nos fundos com área comum do condomínio (jardim). Matrícula nº 120.205 do 1ª CRI de Guarulhos/SP. Inscrição Cadastral: 094.23.46.0354.00.000 - área maior; consta conforme R-05. ALIENACAO FIDUCIARIA - consta que o imóvel foi alienado fiduciariamente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (CNPJ. nº 00.360.305/0001-04), conforme Av.6, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO DO BEM: R\$180.000,00 (junho/2021); DEBITO EXEQUENDO - fls.314/320: R\$11.387,09 até agosto/2023; SALDO DEVEDOR CREDORA FIDUCIÁRIA - fls.245: (CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF): R\$124.178,18 até 27/10/2021. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 30 de Outubro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 03 de Novembro de 2023, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se a interrupção, encerrando no dia 23 de Novembro de 2023, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguirá-se a, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 70% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1629/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz(a) após a efetivação da comissão do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do arrematante e bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 70% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APLICAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL. Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfetivos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do C.C. bem como de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada MICHELE DE LUCENA BARBOSA, bem como seu marido, se casada for, A CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (CNPJ. nº 00.360.305/0001-04); A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARULHOS - PROCURADORIA DO MUNICIPIO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046077-46.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALAN COSTA DA SILVA, CPF 687.371.062-87, ELIAS DA SILVA MEDEIROS, RG 350090, CPF 003.629.752-64 e GRAO NORTE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 05.641.071/0001-97, que lhes foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Weel Bsd Fomento Mercantil Ltda, objetivando a condenação dos réus solidariamente ao pagamento da quantia de R\$814.092,03, acrescidas da multa contratual de 10%, corrigidos monetariamente, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia. No caso de revelia será nomeado curador especial (CPC, art. 257, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de outubro de 2023.

Processo 1074342-68.2014.8.26.0100 - Procedimento Sumário - Obrigações - VVK CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074342-68.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANABIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZIGGURATS SOFTWARE LTDA, CPF 01.283.502/0001-30, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de VVK CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, para cobrança de R\$4.880,00 (agosto/14) decorrente da prestação de serviço de estruturação e manutenção de computadores, software e equipamentos de segurança de rede, conforme contrato de prestação de serviço firmado em 24/08/12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2023. - ADV. RICARDO FERRARES JUNIOR (OAB 163085/SP)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074272-70.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica Soares Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS EDERALDO DIAS DA SILVA, CPF. nº 087.957.448-86, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, também em face de TAMIRES DOS SANTOS MADALENA, por parte de SUELI PINHEIRO SHINZATO, para cobrança de R\$78.629,47 até junho/2022, referente os cheques nºs 000029 e 000040 emitidos pelo executado Carlos, e cheques nºs 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00037, 00038, 00039 e 00040 emitidos pelo executada Tamires. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Fica Advertido o executado que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2023.

EDITAL DE 1ª e 2ª leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada FRANCEXPÁ LATINO AMERICANA DE REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LTDA (CNPJ. nº 48.070.486/0001-60); e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI, PROCESSO 1503182-61.2018.8.26.0624 ordem nº 1133/2018. A Doutora LIGIA CRISTINA BERARDI MACHADO, Juíza de Direito do SAF - Serviço Administrativo Fiscal Comarca de Itaipu/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGON NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonnetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM - Imóvel: Um lote de terreno (SEM BENEFICIÁRIAS) sob nº 15 da quadra 25, com frente para a Rua ColBERT Moreira Alvim, (antiga Rua 19), no Jardim Gramados, nesta cidade de Itaipu, com a área de 1.000,00 metros quadrados, medindo 20,00m de frente, igual medida nos fundos, por 51,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando-se com os lotes 13, 17 e 16; Inscrição Municipal de nº 1038.0081, objeto da matrícula nº 15.164, no CRI de Itaipu/SP. Consta conforme AV/2: R\$5.983,63 (Novembro/2022), referente aos anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 31 de Outubro de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 03 de Novembro de 2023, às 15:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se a interrupção, encerrando no dia 23 de Novembro de 2023, às 15:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou àquele que der lance de valor igual ou superior a 70% (SETENTA POR CENTO) do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas plura pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do I. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: philippe_omella@yahoo.com.br; e contato@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada FRANCEXPÁ LATINO AMERICANA DE REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LTDA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014697-71.2010.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Buffet Mega Fábrica da Alegria Ltda, CPF/CNPJ 07.692.736/0001-17, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Notre Dame Intermédica Saúde S/A, objetivando receber a quantia de R\$ 15.820,46. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocatícios de 5%, o que o(a) tomará isento(a) das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial (artigos 701/702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2023.

CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.

PROCESSO: 6110.2021/0002144-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 770/2023-SMS.G. do tipo menor preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE PISTOLAS PRESSURIZADAS PARA LIMPEZA, INCLUINDO A LIGAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA, HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORREA NETTO, HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETUBAL, HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIQ, HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDITO MONTENEGRO, HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROF. MARIO DEGNI, HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ SOARES HUNGRIA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, H. M. CARMINO CARICCHIO, H. M. PROF. WALDOMIRO DE PAULA E H. M. M. IGACIANO PIRENÇA DE GOUVEA, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 31 de outubro de 2023, a cargo da 5ª CPL/MS.

PROCESSO: 6018.2021/0059672-3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 771/2023-SMS.G. do tipo menor preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS/GELadeiras GINECOLÓGICAS ELÉTRO-HIDRÁULICAS, POR RECURSO PRÓPRIO, INCLUINDO A LIGAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DURANTE A GARANTIA, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES A. SILVA, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 06 de novembro de 2023, a cargo da 9ª CPL/MS.

PROCESSO: 6110.2023/0008888-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 769/2023-SMS.G. do tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME - SISTEMA PARA ARTRODESE MINIMAMENTE INVASIVA COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 01 de novembro de 2023, a cargo da 5ª CPL/MS.

PROCESSO: 6018.2023/0081543-7 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 772/2023-SMS.G. do tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - OXCARBAZEPINA - AÇÃO JUDICIAL. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 01 de novembro de 2023, a cargo da 3ª CPL/MS.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0347695-53.2009.8.26.0100. (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólios de Domingas Bedronici Rinaldi ou Domingas Bedronice Rinaldi e Eugenio Rinaldi, Zohá Oldrich Eduard ou Oldrich Eduard Zoha, DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, na pessoa do rep. legal, Waldomiro Rinaldi e Eneidia Rinaldi, Alair Rinaldi e Luzia Cardoso Rinaldi, Cora Rinaldi e Manuel Puerta Junior, Vaida Rinaldi, Theodoro Hovorovski e Carlota Aparecida Lorencini Hovorovski, Teobaldo Fernandes, Carlos Arasanz Loeches, CEF - Caixa Econômica Federal, na pessoa do rep. legal, Alexandre Hovorovski e Herique Hovorovski, João Pedro Pimentel, DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, na pessoa de seu representante legal, ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, na pessoa de seu representante legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Grupo Espírita Fraternidade ajizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóvel localizado na Rua General Gerônimo furtado nº 286/290, no bairro de Jacaã, São Paulo, CEP. 02237-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

GAIÁ LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 0001852-06.2022.8.26.0223. Requerente: ALEXANDRE MARIA CASTELLOTTI (CPF 030.792.958-20) e ROSA MARIA SPILBORGH CASTELLOTTI (CPF 032.010.748-53). Requerido: ESPÓLIO DE RICARDO JORGE (CPF 706.530.898-72), cônjuge SUELI NAVARRO JORGE (CPF 095.562.588-81), titulares de domínio: ALEXANDRE MARIA CASTELLOTTI (CPF 030.792.958-20), ROSA MARIA SPILBORGH CASTELLOTTI (CPF 032.010.748-53), dos credores tributários MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/UNIAO FEDERAL. 1ª Praça começa em 06/11/2023, às 14h00min, e termina em 09/11/2023, às 14h00min e; 2ª Praça começa em 09/11/2023, às 14h00min, e termina em 29/11/2023, às 14h00min. Bem a ser leilado: PENHORA DOS DIREITOS QUE O EXECUTADO EXERCE SOBRE O IMÓVEL: Apartamento nº 41, localizado no 4º pavimento do Edifício Monte Carlo, situado à Alameda Marechal Floriano Paixoto, nº 269, nesta cidade, município e comarca de Guarujá com descrição completa na Matrícula nº 45.457 do CRI da Comarca de Guarujá/SP. Ônus: vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 1.233.801,81 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 740.281,08 - 60% do valor de avaliação, *atualizado até 09/2023. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido: ESPÓLIO DE RICARDO JORGE, cônjuge SUELI NAVARRO JORGE, titulares de domínio: ALEXANDRE MARIA CASTELLOTTI, ROSA MARIA SPILBORGH CASTELLOTTI, dos credores tributários MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/UNIAO FEDERAL e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 02 de outubro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

GAIÁ LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 1006491-55.2019.8.26.0223. Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MELRO (CNPJ 64.723.604/0001-49). Requerido: ANGELO DE ANGELO LINA TACCHI SIMONCELLI (CPF 043.722.868-13), na pessoa de seu inventariante MAICEL ANÉSIO TITTO, (CPF 054.604.218-02), ESPÓLIO DE GLAUCO SIMONCELLI (CPF 038.274.888-34), dos herdeiros GIANLUIGI SIMONCELLI (CPF 921.722.538-04), GIULIANO SIMONCELLI JUNIOR (CPF 315.271.388-60), do credor tributário MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. 1ª Praça começa em 06/11/2023, às 14h00min, e termina em 09/11/2023, às 14h00min e; 2ª Praça começa em 09/11/2023, às 14h00min, e termina em 29/11/2023, às 14h00min. Bem a ser leilado: DIREITOS AQUISITIVOS - O lote de terreno nº 81 do loteamento denominado Jardim Tejeraba, situado no perímetro urbano, nesta cidade e comarca de Guarujá, medindo 17,20 metros de frente para a Rua Horácio Lafer, 52,40 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem da rua o terreno onde confronta com a divisa do lote 1; 55,15 metros da frente aos fundos do lado direito, onde confronta com o lote 82 e 17,00 metros nos fundos, onde confronta com o loteamento Vila Júlia, encerrando a área de 919,46 metros quadrados - Trata-se de "matrícula mãe" acima cadastrada, sendo que o imóvel objeto de leilão, conforme o laudo de avaliação de fls. 364/382 aprovado nos autos é o APARTAMENTO nº 32 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO MELRO sito à Rua Marivaldo Fernandes nº 50, encerra a área total de 159,94 metros quadrados, ai compreendida a área útil de 115,67 metros quadrados e a área de uso comum de 44,27 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 6,25% do terreno e demais coisas de uso comum do edifício, cabendo ao referido apartamento uma vaga para guarda de um carro na Garagem Coletiva do Edifício. Cadastro Municipal nº 30005026010. Matrícula nº 6.652 do CRI da Comarca de Guarujá/SP. Ônus: vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 319.030,87 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 191.418,52 - 60% do valor de avaliação, *atualizado até 09/2023. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido: ESPÓLIO DE ANGELO LINA TACCHI SIMONCELLI, na pessoa de seu inventariante MAICEL ANÉSIO TITTO, ESPÓLIO DE GLAUCO SIMONCELLI, dos herdeiros GIANLUIGI SIMONCELLI, GIULIANO SIMONCELLI JUNIOR, do credor tributário MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 14 de outubro de 2023.

Processo Digital nº: 1008383-50.2014.8.26.0004. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO DO BRASIL S/A. Requerido: Up Clean Comercial Ltda - EPP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008383-50.2014.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Débora Thais de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UP CLEAN COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ 09.149.826/0001-91, que lhe foi proposta uma ação de cobrança por parte de BANCO DO BRASIL S/A, para cobrança da quantia de R\$ 324.872,05 (julho de 2014). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para em quinze (15) dias: a) pagar a quantia reclamada na inicial, acrescida de honorários advocatícios de 5% do valor da causa, caso em que ficará liberado do pagamento das custas (art. 701, §1º, do CPC); ou, b) apresentar defesa, na forma de embargos, independente da segurança do Juízo, caso em que ficará suspensa a eficácia do mandado inicial (art. 702, §4º, do CPC). Não oferecidos os embargos ou relatados os opostos constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á de pleno direito o mandado inicial em mandado executivo (art. 701, §2º, e 702, §8º, do CPC), prosseguindo-se em execução, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042070-16.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Paraguau Pães e Doces Ltda Epp CNPJ 09.449.903/0001-29 e a João Alves dos Santos CPF 146.338.238-33 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 82.854,27 (805.0517) decorrente da cédula de crédito bancário nº 9.954.795. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PUBLICIDADE LEGAL

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados e depositários SITA & SILVA LANCHES LTDA ME, inscrito no CNPJ/IMEF sob o nº 10.792.129/0001-33; **RITA DE CÁSSIA SITA**, inscrita no CPF/IMEF sob o nº 095.465.478-16; e seu marido **PAULO APARECIDO CASSIMIRO DA SILVA**, inscrito no CPF/IMEF sob o nº 023.632.798-40. A Dra. **Adriana Moscardi Maddi Fantini**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **BANCO BRADESCO S.A** em face de **SITA & SILVA LANCHES LTDA ME** e outros - Processo nº 00032-34.2013.8.26.0032 - Controle nº 400/2013, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO** através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 27/10/2023 às 15:00 h e se encerrará dia 30/10/2023 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 30/10/2023 às 15:01 h e se encerrará no dia 23/11/2023 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizado (art. 692 do CPC e STJ Resp nº 556709/MT). **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerezo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br, e a alienação será formalizada por termo nos autos DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subtraídos no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio e IPTU, desde que também não sejam subtraídos no preço da arrematação, conforme Artigo nº 546, § 1º, do CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br com as condições de pagamento e a garantia que será prestada nos termos do Art. 895, I e II, §1º e §2º CPC. Restando claro que a alienação judicial poderá ser julgada ineficaz, se não forem prestadas as garantias exigidas pelo Juízo. As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. O não cumprimento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, sob pena de ser considerado desistente. **DO LOCAL DO BEM** - O bem encontra-se no endereço: Rua Cláudia de Almeida Prado, nº 02 da mesma quadra, de propriedade de Arthur Delben, pelo lado direito mede 67,00m, confrontando com o imóvel composto por parte do lote nº 01 da mesma quadra (matrícula nº 93.487), e nos fundos mede 31,15m, confrontando com o imóvel composto por parte do lote nº 01 da mesma quadra (matrícula nº 93.487), encerrando uma área de 1.891,53m², localizado no lado par da Rua Cláudia de Almeida Prado, distante pelo lado esquerdo 200,00m da Rua José Feliciano Pereira. **Consta na Av.02 desta matrícula** nº 002324-49.2013.8.26.0032, em trâmite na 1ª Vara Cível de Araçatuba/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra PAULO APARECIDO CASSIMIRO DA SILVA E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1001757-28.2014.8.26.0032, em trâmite na 1ª Vara Cível de Araçatuba/SP, requerida por FLMIN MINERAÇÃO LTDA contra RITA DE CÁSSIA SITA SILVA E OUTROS, foi penhorado 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 000324-49.2013.8.26.0032, em trâmite na 3ª Vara Cível de Araçatuba/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra PAULO APARECIDO CASSIMIRO DA SILVA E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 40021373420138260032, em trâmite na 4ª Vara Cível de Araçatuba/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de PAULO APARECIDO CASSIMIRO DA SILVA E OUTRA. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10010254720148260032, em trâmite na 3ª Vara Cível de Araçatuba/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de PAULO APARECIDO CASSIMIRO DA SILVA. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1005134-70.2015.8.26.0032, em trâmite na 5ª Vara Cível de Araçatuba/SP, requerida por BANCO BRADESCO S.A. contra PAULO APARECIDO CASSIMIRO DA SILVA E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 4002947-09.2013.8.26.0032, em trâmite na 2ª Vara Cível de Araçatuba/SP, requerida por BANCO BRADESCO S.A. contra PAULO APARECIDO CASSIMIRO DA SILVA E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1005951-71.2014.8.26.0032, em trâmite na 3ª Vara Cível de Araçatuba/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra DNOVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA E OUTRO, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0003782-50.2022.8.26.0032, em trâmite na 3ª Vara Cível de Araçatuba/SP, requerida por RALF LEANDRO PANIUCHI contra PAULO APARECIDO CASSIMIRO DA SILVA E OUTRO, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1005951-71.2014.8.26.0032, em trâmite na 3ª Vara Cível de Araçatuba/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A. contra DNOVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA E OUTRO, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 4.41.00.13.0001.0054.01.00, consta as fls.251 dos autos que na Prefeitura de Araçatuba/SP há débitos tributários no valor de R\$ 66.767,55 (abril/2023). Consta as fls.149 dos autos que o imóvel localizado na Rua Cláudia de Almeida Prado, 6.458, parte do lote nº 01 da quadra "H", Araçatuba/SP, trata-se de galpão comercial com seguintes áreas: terreno de 1.891,53m², salão comercial de 95,91m², Galpão de 900,00m², varanda e depósito de 215,00m². Consta em termos sobre o bem, não consta outras garantias, penhoras anteriores ou eventuais recursos pendentes. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.010.000,00** (um milhão e dez mil reais) para agosto de 2022, e será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do IJSP. Débito desta ação as fls.224 no valor de R\$ 109.020,52 (fevereiro/2023). Por este edital fica intimada o executado a desgravar supra na hipótese de não ser encontrado na intimação pessoal. Araçatuba, 25 setembro de 2023. **Adriana Moscardi Maddi Fantini** - Juíza de Direito Auxiliar.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008483-96.2022.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAULO BROLO, Brasileiro, CPF 292.674.848-50, com endereço à Avenida Narciso Marquesim, 63, Jardim Vera Cruz, CEP 13218-710, Jundiá - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Iresolve Companhia Securitadora de Crédito Financeiros S/A, CNPJ 06.912.785/0001-55. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 186.534,70 (Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 20 de setembro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. Processo: Nº 009837-34.2020.8.26.0564. Executado: RONALDO DOS SANTOS NOGUEIRA. DIREITOS DO FIDUCIANTE, que recebe o Apartamento nº 02 composto de Sala de estar/jantar, 02 dormitórios, cozinha, banheiro, lavanderia e 01 vaga de garagem, com a área privativa de 40,02 m², localizado no andar térreo ou 1º pavimento do Edifício Glórcia Balloc, 17, integrante do Condomínio Espanha II, situado na Rua Tiradentes, nº 1.815, São Bernardo do Campo/SP - Contribuinte nº 003.047.015.323 (Conforme Av. 03). Descrição completa na Matrícula nº 81.023 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 165.858,39 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 124.393,79 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/12/2023 às 13h10min, e termina em 05/12/2023 às 13h10min; 2ª Praça começa em 05/12/2023 às 13h10min, e termina em 26/01/2024 às 13h10min.** Fica o executado RONALDO DOS SANTOS NOGUEIRA, seu cônjuge, se casado for, o coproprietário ALEX DOS SANTOS NOGUEIRA, seu cônjuge, se casado for, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/04/2021.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0003412-18.2023.8.26.0006. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa. Exequente: Comercial HCJ de Produtos de Segurança Eletrônica Ltda. Executado: Empresa Individual Gerson Vicente de Lima e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003412-18.2023.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Simval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMPRESA INDIVIDUAL GERSON VICENTE DE LIMA, CNPJ 18.790.777/0001-62, com endereço desconhecido e GERSON VICENTE DE LIMA, Brasileiro, CPF 033.604.214-00, com endereço desconhecido, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Comercial HCJ de Produtos de Segurança Eletrônica Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 13.322,33, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

GAIÁ LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 1112917-04.2021.8.26.0100. Requerente: CONDOMÍNIO SP NEW HOME (CNPJ 25.982.861/0001-43). Requerida: ESSER MABRUK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPT LTDA - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (CNPJ 14.355.449/0001-87), eventual possuidor/promissário comprador JOAB DOS SANTOS TEIXEIRA (CPF 055.369.405-70), do credor trabalhista HENRIQUE MENEZES DE ALMEIDA (CPF 340.805.988-82), do credor hipotecário BANCO SAFRA S/A (CNPJ 58.160.789/0001-28), do credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. 1ª Praça começa em 07/11/2023, às 10h00min, e termina em 10/11/2023, às 10h00min e; 2ª Praça começa em 10/11/2023, às 10h00min, e termina em 30/11/2023, às 10h00min. Bem a ser leilado: Apartamento tipo nº 416, localizado no 4º pavimento do CONDOMÍNIO SP NEW HOME, situado na rua dos Timbiras, nº 395, esquina da avenida Ipiranga, nº 5º Subdistrito - Santa Efigênia com descrição completa na Matrícula nº 96.884 do 5º CRI da Comarca de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 366.883,72 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 183.341,86 - 50% do valor de avaliação. *atualizado até 10/2023. Ônus: Consta em termos, vide edital completo. Comissão da Leiloeira: + 6% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida ESSER MABRUK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPT LTDA, "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", eventual possuidor/promissário comprador JOAB DOS SANTOS TEIXEIRA, do credor trabalhista HENRIQUE MENEZES DE ALMEIDA, do credor hipotecário BANCO SAFRA S/A, do credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 16 de outubro de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 20/10/2023. Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

